



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1729 | Sexta-feira, 03 de abril de 2020

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
GABINETE.....	01
Secretaria de Administração.....	02
Divisão de Licitação.....	02
Divisão de Recursos Humanos.....	02
Secretaria de Saúde.....	04

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 59, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando o Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016, que regulamenta as normas gerais para as parcerias entre a administração pública do Município de Cianorte e organizações da sociedade civil;

Considerando o Credenciamento Público nº 01/2020;

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** Os valores a serem repassados através de Termos de Colaboração para as entidades credenciadas aos serviços contidos no Credenciamento Público nº 02/2019 serão:

SERVIÇO	Abrangência	Quant.de Vagas	Valor per capta	Valor total
Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas.	Municipal	01	RS 1.099,57	RS 65.974,20

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 60, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 4.066/2013, de 11 de Junho de 2013, alterada pela Lei 4.503/15 de 18 de Março de 2015 que instituiu as Tabelas Complementares do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – SIA/SUS Municipal e Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal;

Considerando a Resolução nº 16/2020 do Conselho Municipal de Saúde deste Município de Cianorte;

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** Ficam alterados os valores dos procedimentos da Tabela Municipal de Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, criada pela Lei Municipal nº. 4.066, de 11 de Julho de 2013, conforme abaixo discriminados:

Código	Descrição	Valor
02.11.06.016	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	50,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Secretaria de Administração Div. de Licitação

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 010/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de ressolagem e duplagem de pneus para equipamentos rodoviários e caminhões da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Credenciamento até as 9h do dia 23 de Abril de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9h30min do dia 23 de Abril de 2020; início da sessão às 9h30min do dia 23 de Abril de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h30min do dia 23 de Abril de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 2 de Abril de 2020.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 032/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de tendas em formato de lona de circo e chapéu de bruxas, com fechamento, deck e ventiladores aspersores de ar. Credenciamento até as 8h30min do dia 23 de Abril de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9h do dia 23 de Abril de 2020; início da sessão às 9h do dia 23 de Abril de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 23 de Abril de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 02 de Abril de 2020.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 039/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de pneus para veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Credenciamento até as 8h30min do dia 24 de Abril de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9h do dia 24 de Abril de 2020; início da sessão às 9h do dia 24 de Abril de 2020; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 24 de Abril de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 31 de Março de 2020.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 02/2020, modalidade Tomada de Preços, Processo 04/2020, concernente a Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de iluminação ornamental em Led na pista de caminha/ciclovía da Avenida José da Silveira no Município de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Potencial Elétrico Serviços de Iluminação Eireli Epp como vencedora do Lote Único no valor total de R\$ 360.155,67 (trezentos e sessenta reais e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Março de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 144/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. G. C. V. MERCADO LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à av. América, 915, Zona 06, CEP 87205074, inscrita no CNPJ sob nº 05.127.184/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Dispensa de Licitação nº 13/2020.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas de alimentos para atendimento às famílias que foram afetadas pelas medidas de prevenção ao Coronavírus.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 443.700,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, conforme cláusula sexta do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 273/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 028/2020, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de 20 de março de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR, SIDNEY SOUZA BARBOSA**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO**, durante as férias do titular, no período de **01/04/2020 a 30/04/2020**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Março de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 274/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços, de 03/03/2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR, SILVIA SILVA DE LIMA**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, VESTUÁRIO, TURISMO E SERVIÇOS** durante as férias do titular, no período de **01/04/2020 a 15/04/2020**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei



nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Março de 2020.  
**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 275/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3503, de 04/03/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ANDREIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, no período de **01/04/2020 a 29/05/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Março de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 276/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 073/2020, da DIRETRAN – Diretoria de Trânsito de 17/03/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRÂNSITO**, durante a Licença Maternidade da Titular, no período de **04/04/2020 a 30/09/2020**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C - 10 da tabela geral de vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Março de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 280/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 1.423, de 28 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **EDSON ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.174,55 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco e centavos), e o valor anual de R\$ 26.094,60 (vinte e seis mil e noventa e quatro reais e sessenta e centavos), a **partir de 01 de abril de 2020**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 281/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 027/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de 31/03/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **ANA PAULA RIBEIRO BRITO AGUILA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **16/04/2020 a 30/04/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 282/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando Interno, do Gabinete do Prefeito de 26/03/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **MAICON JUNIOR DA SILVA** para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS ÀS RECEITAS NO CONTROLE DE EMISSÃO DE GUIAS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 82 de 18/02/2020, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de abril de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 283/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 059/2020, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de 31/03/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR, PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, durante as férias do titular, no período de **01/04/2020 a 15/04/2020**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 284/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando Nº 41/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, de 01/04/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **LÓICE ALANA DA SILVA BRIZZI**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, no período de **01/04/2020 a 15/04/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 285/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando Nº 41/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, de 01/04/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **EDINALVA SILVESTRE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO****PREFEITO****MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 286/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando Nº 41/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, de 01/04/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **CLÁUDIA SILVESTRE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no período de 16/04/2020 a 30/04/2020, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO****PREFEITO****MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 287/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

À vista do contido nos processos protocolados sob nº 3.311, de 02 de março de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **MARIO JOSÉ FIGUEIREDO**, pensão por morte da sua esposa a servidora aposentada NEIDE CARDOSO FIGUEIREDO, ocorrido em 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), e o valor anual de R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), em cota vitalícia para o esposo MARIO JOSÉ FIGUEIREDO.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 20 DE FEVEREIRO DE 2020**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO****PREFEITO****MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 288/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4551, de 02/04/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **ANDERSON MOREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, licença para

concorrer mandato eletivo nas eleições municipais deste ano, com base no Artigo 144, da Lei Municipal nº 1.267/90, no período de 03/04/2020 a 04/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO****PREFEITO**

## Secretaria de Saúde

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 005/2020.**

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, através de seus membros, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Art. 21 §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pelo Plenário em 08 de abril de 2019 e publicado no órgão Oficial do Município em 16 de abril de 2019; e

Considerando solicitação de pauta através do Ofício n.º 007 de 24 de março de 2020, pelo Departamento de Regulação Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a apresentação da Resolução n.º 14 de 04 de março de 2020 expedida pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná de inclusão de procedimentos do CISCENOP para o exercício de 2020, relacionado ao Transporte de Paciente Ambulância do Tipo A, B e D; Considerando o pedido de alteração na Tabela Municipal de Transportes Intermunicipal de Urgência e Emergência em Ambulância (UTI Móvel); Deliberou:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" do Plenário do Conselho Municipal de Saúde o pedido de alteração de valores dos procedimentos abaixo:

Tabela de precificação de Transportes Intermunicipal de Urgência e Emergência em Ambulância (UTI Móvel)	
Descrição	RS / KM rodado
Transporte de paciente em Ambulância tipo A	R\$ 3,80
Transporte de paciente em Ambulância tipo B	R\$ 6,25
Transporte de paciente em Ambulância tipo D	R\$ 9,50

Art. 2º - Esta deliberação deverá ser homologada pelos demais conselheiros na reunião seguinte à da sua assinatura, em conformidade com o § 3º, do art. 21, do Regimento Interno do CMS.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 02 de abril de 2020.

**CARMEN LUCIA SARTORI DIAS****Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

